



CADASTRADO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO J.532 Nº /2002 VISTO EXP. OF NO. 1.569 Jânio STTP	Entrada na Secretaria Em, 24/09/02 Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/ Presidente	DESPACHO 25/09/2002 Aprovado na Sessão de _____ Presidente EMENTA: Requer solicitação à STTP de fiscalização dos ônibus, que não estão parando para idosos e deficientes.
	Presidente	1º Secretário

Senhor Presidente

Considerando a reclamação de inúmeros cidadãos, no que diz respeito, ao não cumprimento da lei que garante a gratuidade nos transportes coletivos para idosos e deficientes;

Considerando que esse é um direito assistido por lei a esses cidadãos, devendo pois, os mesmos, contar com a tal prestação de serviço;

Considerando que alguns motoristas não estão cumprindo com essa determinação, deixando de atender aos cidadãos aptos a usufruir desse serviço, não parando para os mesmos;

Requeiro, na forma regimental e após ouvido em Plenário, que essa Casa solicite à STTP, fiscalização para com o cumprimento da lei que garante a gratuidade para idosos e deficientes, nos coletivos na cidade, observando esses motorista que vem descumprindo- a, afetando assim, os cidadãos assistidos pela mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 24 de Setembro de 2002.

EM TEMPO: ENVIAU COPIAS
CINQUAS PROCOM MUNICIPAL
COONTRAGOS CUMPRIDOS

à CUMPRIMENTO
LUCES E
MPEIS.

João Leite Filho
Vereador- PL

VISTO EXP.

OF NO.
1.570 Jânio
Côrdo. Góadas

VISTO EXP.

OF NO.
1.571 Jânio
Procon

VISTO EXP.

OF NO.
1.572 Jânio
Uces

VISTO EXP.

OF NO.
1.573 Jânio
Corro. C. 14Aéis